



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.714/93 DE 10 DE MAIO DE 1993

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE I GRAU 1º DE MARÇO, A FUNCIONAR NA FAZENDA SERENO – DISTRITO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município em seus respectivos artigos atinentes à matéria;

CONSIDERANDO a comprovada necessidade de instalação e funcionamento de uma Escola Municipal na localidade da Fazenda Sereno,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada, nesta data, a Escola Municipal de I Grau denominada “1º DE MARÇO”, localizada na Fazenda Sereno, Distrito deste Município;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 10 DE MAIO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

P/ GUIDONE ROMEU DALLASTRA  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.